



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA


## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 33-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

### SUSPENDER

os prazos processuais da Comarca de Ponta Grossa, no dia 21 de março de 2018, em razão da suspensão do expediente determinada pelo Decreto Judiciário n.º 031-DM.

Curitiba, 21 de março de 2018.

  
Des. Renato Braga Bettiga  
Presidente do Tribunal de Justiça